

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA Nº 220/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 220/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 15 de Setembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no processo Administrativo Nº 00600- 000040021/2025-56-e.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 218/2025/DA/GAB/SEMUSA 08 de Setembro de 2025, publicada no DOM de 11/09/2025 Edição Nº 4064.

Onde lê-se:

| Nome Do Beneficiado  | Mat.     | Cargo/<br>Função                      | Destino | Quant                   | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|----------------------|----------|---------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|-------------|
| MARIANA AGUIAR PRADO | 10078458 | SECRETÁRIA ADJ. MUNICIPAL<br>DE SAÚDE | Jaru    | 2½(Duas diárias e meia) | R\$ 400,00        | R\$ 500,00  |

Leia-se:

| Nome Do Beneficiado  | Mat.     | Cargo/<br>Função                      | Destino | Quant                   | Valor<br>Unitário | Valor Total  |
|----------------------|----------|---------------------------------------|---------|-------------------------|-------------------|--------------|
| MARIANA AGUIAR PRADO | 10078458 | SECRETÁRIA ADJ. MUNICIPAL<br>DE SAÚDE | Jaru    | 2½(Duas diárias e meia) | R\$ 400,00        | R\$ 1.000,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIME GAZOLA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC C37FC150

Assinado por Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 15/09/2025, 12:31:02

**Publicado por:**  
Júlia Roberta Melgar Pereira  
**Código Identificador:**867EB5E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/09/2025. Edição 4069  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>